

PORTARIA Nº 210 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado em	01 / 11 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 081
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 452/RESENPREVI/2024 de 15 de agosto de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora **SANDRA MARA DE MATOS** matrícula nº 6.969, no cargo de Guarda Municipal, nível 5-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI